



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 193/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja celebrado convênio com o Governo do Estado de São Paulo, a fim de que o Município de Guararema possa fazer locação de viaturas (carros e motos), e que as mesmas sejam disponibilizadas para as Polícias Civil e Militar para uso no patrulhamento e ocorrências em nosso Município, oferecendo, deste modo, um melhor serviço e mais proteção à nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA


O policiamento prestado pelas Polícias Civil e Militar em Guararema é bastante eficiente, trazendo bastante segurança para o município todo. Embora não possua Guarda Civil Municipal, essa ausência é suprida pelo convênio existente entre o Município de Guararema e o Estado de São Paulo, instituindo a Atividade Delegada, que se traduz em um policiamento constante e presente a todo momento.

As Polícias em Guararema possuem um bom aparato de viaturas, constituído de automóveis, caminhonetes, motos e bicicletas (para o ciclo patrulhamento), porém, se o Município puder colaborar disponibilizando mais veículos para utilização no policiamento, mais equipados estarão nossos policiais.

Dessa forma, torna-se bastante útil a medida ora reivindicada, pois reforçará o aparato de viaturas para uso das nossas Polícias nos patrulhamentos e ocorrências diárias.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2024.


SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador